

Ofício nº 436 (CN)

Brasília, em 5 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

**Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.**

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 30 de agosto do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 762, de 2016), que “Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004”.

Atenciosamente,

Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SERRO 05/Set/2017 17:59  
Fonte: 4553 Ass.: *Janayra* Dir:sem: *e.m.*